



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

Processo nº **0002201-48.2020.8.17.2480**

AUTOR: RENATO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO LIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

01 - Defiro o pedido de justiça gratuita à parte autora.

02- Cite-se a parte requerida para os termos da ação e com as advertências legais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar resposta, contados na forma dos arts. 231, c/c 335, III, do CPC, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Demais diligências. Cumpra-se.

Caruaru, 25 de março de 2020.

ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Processo nº 0002201-48.2020.8.17.2480

AUTOR: RENATO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO LIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO (para fins de publicidade)

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 59772841, conforme segue transcrito abaixo:

" DESPACHO 01 - Defiro o pedido de justiça gratuita à parte autora. 02- Cite-se a parte requerida para os termos da ação e com as advertências legais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar resposta, contados na forma dos arts. 231, c/c 335, III, do CPC, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Demais diligências. Cumpra-se. Caruaru, 25 de março de 2020. ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL"

CARUARU, 22 de maio de 2020.

JOSE MARCELO CORREA
Diretoria Cível do 1º Grau

